

PORTARIA Nº 159/2024- SMSA.

BONFIM/RR, 01 de julho de 2024.



O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM**

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no Decreto 127/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante conforme estabelecido por Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Fiscais Técnicos são:

7. Obediência ao Acórdão nº 01/2024 do TCU, No Art. Parágrafo Único, Da Lei Orgânica do Município de Bonfim. 01/06/24
Islane Peres Costa
Chefe Adjunta do Gabinete da Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle, fiscalização, prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostila mentos e ter o acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, informar ao Gestor do Contrato implementação das medidas cabíveis;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 6; e

VI - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 06 do DECRETO Nº 127/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, para atuar como Fiscal de Contrato o (a) servidor (a) **ITALO DOUGLAS CAETANO**, matrícula nº4270-I exercendo todas as funções designadas em Decreto e pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

JADER VIEIRA GIL

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ciente,

Italo Douglas Caetano
Fiscal Administrativo